

pelo Procurador; a qual foi unânime e comu-
cação.

Em dito Secretário escreveu

João de Al. de Castro

Fran^{co} Toledo Sa

Ignacio José de Siqueira

João Carlos da Cunha

Victorino José de Almeida

João de Moring Prefeito

Sessão Ordinária de 8 de Abril de 1837
Procurador do Sr. Castro

Ata da Sessão com sete membros sendo um Vereador suplente pela falta do Sr. Silva q. foi multado.

Foi lida e aprovada a Ata da antecedente. Leu-se outra repuntes de João Pedro Cordeiro, rogando as mesmas razões, que na sessão de Outubro passado tomou posse de seu município, e foi atendido. O Sr. Silva propoz, que visto ter sido dispensado o Sr. João Pedro, q. sinomeare outro individuo para supri o lugar, e logo o Sr. Cunha indicou q. sinomeare a Max de Almeida Prado, e foi unanimemente unânime e aprovado q. se fosse o Sr. João Pedro para vir tomar posse.

O Sr. Cunha propoz que visto a comarca estar completa com o numero de Vereadores que sinomeare mais um membro para a eleição permanente como ja se deliberou na sessão de Outubro, e com efeito produzirse a nomeação, era o eleito a Senhor João. Lido o

Finis

requerimento de Ruy de Siqueira, que se co-
 rava sobre camera pendente de um voto, sobre
 adata que pode atraz do Siqueira, cujo voto deu ma-
 ser o do Sr. Garcia, voto que os mais Vinadores
 ja tinham votado, e então o Sr. Garcia deu que
 convinha a adata por em que a renda de Cin-
 conta e alguns romente para fazer maior
 reparo neste aldat, e Siqueira, esta clausu-
 ra deu motivo a obrir um nova de curas, e
 votou o Sr. Garcia pedia adiantamento por o
 dar seu voto, ificou adiado.

Depressora se vana requerimento
 pedindo terreno por data, para informar
 a Subprefeito.

Luz se um requerimento de Inacio
 Ferraz do cargo de um depresso do Sr. Ruy
 de Siqueira de Provincia pedindo informacao sobre
 seu algado a fim de nao tomar posse de Vinador
 deplante: foi a Comissao.

Luz se um outro
 requerimento do mesmo em que se requer seu
 dispensado do emprego de Juiz de Par: foi a
 Comissao.

Depressora se um requerimento de de
 munição de Fanição com o nome de He a aldaty
 pedia.

Luz se dois officos de Sr. Rui de Siqueira
 um remittendo dois albandades para a cam-
 arca de Siqueira e outro remittendo a billos, e boaym
 de Siqueira, pelos motivos contados do dito
 albandades, ificou a camera de vituvaldas. Ou-
 tro remittendo a termo de multa, mandado
 para a cam arca de Siqueira e os officos de Siqueira que

faltas
faltas e erros do juiz. Ficon a camara inturada
mandando fazer os multas no livro sempre
frente p^o sua recorrencia.

Levao a dor requerimentos, nem delleni
de la, outro de Joaquin de M^o requerendo data
e foras indifferido pela informacao que deu
o Proffute contra os mesmos.

Levao um Oficio do Juiz de Par Lavante
Tudo a l'uchero dirigido ao Juiz de Par desta
camara participando de estar em multados
condenados a pagar por infração de foras
Tudo Domingos de laorta, e Juiz de Par de
lorta, comunicando ao Juiz de Par de laorta
no seu nome prouto impedido de laorta
de laorta. Ficon a camara inturada e
mandar fazer o levantamento das referidas
multas no livro p^o a sua l'obra e
ca.

Levao uma Portaria do Juiz Presidente
de laorta, data de vinte e tres de Outubro
mandando o dia vinte e tres de Abril de 1828 p^o
a l'uchero de novo requerer em consequencia da
dimissao do Juiz Diego Antonio de laorta. Ficon
a camara inturada, mandando que se expon
de a sua l'uchero.

Levao a mais tres alias quatro
requerimentos, um do Tabelião de laorta, outro do
Tabelião de laorta de laorta, e outro do Juiz de Par
de laorta, e outro do Juiz de Par de laorta, todos requerendo
pagamento de multas pelo tope do illuminationis,
e foras todos a l'uchero para serem os
mesmos, que andava junta suas, e suas
legas. Levantouse a l'uchero p^o um

continuar no dia seguinte. Francisco Jose Pina

- Joaquim de Almeida
- Francisco de Toledo
- Joaquim de Siqueira
- Joaquim Carlos da Cunha
- Felipe de S. Mello
- Joaquim de Marim Dias
- Manoel de Moraes

Serão Osseus de 9 de Abril de 1837
Presidencia de S. Paulo

Deberta a Serão com sete membros, sendo um
deles suplente pelo falta de Sr. Silva, q. foi
muitado. Esta acção da antecedente foi a

provada. O Sr. S. Membro da Comissao permanente
tem os seguintes trabalhos da Comissao.
A Comissao em unanidade os trabalhos apre-
sentados pelos Senhores desta Vila, e os Frequentes de
Santa Barbara, e São João, e de preparar quanto ao
premio q. se deu em uma manua de dois annos
a urgencia futu para aquelle Senhor, q. se adequa se
de uma de fogo para o compromisso do Art. 8.º dos
Porturas nas so porq. senão auctoriz. de 12 annos
Acto que se auctora em o Art. 29 de um
Porturas qualificando os membros, mas ainda a pder
consequencias bastante summas que podem pro-
vir da adopção de um tal medida, e sendo